

PORTARIA N.º 588/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1341/2024 – BELÉMPREV, lavrado em 22/08/2024 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0455/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.03.02537P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CRISLENE CAMPOS MIRANDA** no cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM/SESMA, matrícula n.º 0187976-015; de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 12, I, c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466/2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.424,08** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
ADIC. ESCOLARIDADE (20%)	R\$-	626,92
TRIÊNIO (45%)	R\$-	752,30
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	2.424,08

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV